



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 141/2000, de 29 de agosto de 2000.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito

02 01 Gabinete

02 01 015 3132 03070202.01 Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

06 Departamento de Promoção Humana

06 02 Saúde Pública

06 02 124 3120 13754282.18 Material de Consumo R\$ 3.550,00

06 07 Assistência Social

06 07 141 3120 15814862.22 Material de Consumo R\$ 1.500,00

07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

07 06 Fomento a Agricultura e Pecuária

07 06 172 3120 04181112.37 Material de Consumo R\$ 1.000,00
R\$ 8.050,00

Art. 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 12 Aquisição de Veículos e Máquinas

04 12 070 4120 10603251.05 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 29 de agosto de 2000.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (0xx14) 243-1571
CNPJ/MF n.º 01.612.848/0001-34 - e-mail: fernao@blv.com.br